



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 295

Dispõe sobre a comemoração do Dia Internacional da Mulher pela Câmara Municipal e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista realizará, no dia 8 de março de cada ano, Sessão Solene comemorativa do transcurso do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – Recaindo em sábado, domingo ou feriado, a Sessão Solene será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 2º - Cada Vereador poderá indicar, por escrito, com tempo hábil para as providências, os nomes de até cinco mulheres da comunidade campolimpense, cada uma das quais receberá um cartão alusivo à comemoração, a ser-lhe entregue preferivelmente na Sessão Solene a que se refere o artigo 1º.

Artigo 3º - Ao término da Sessão Solene a que se refere a presente Resolução, a Câmara Municipal oferecerá um coquetel aos presentes.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas ao Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 21 de fevereiro de 2006.


ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente

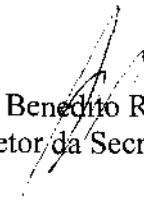

ODAIR ITO
1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Resolução nº 295 - Fls. 02

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

